

Diário Oficial de Bauru

TERÇA, 20 DE JANEIRO DE 2004

ANO IX - Nº
887

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Antonio Sérgio Marsola
Chefe de Gabinete

LEIS

DECRETOS

DECRETO Nº 9701, DE 14 DE JANEIRO DE 2004

P. 1433/01 *Altera a redação do artigo 4º do Decreto nº 9622, de 07 de novembro de 2003.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - A redação do “caput” do artigo 4º do Decreto nº 9622, de 07 de novembro de 2003, que estabelece a vinculação das receitas oriundas dos recolhimentos efetivados pelas empresas privadas ou instituições financeiras conveniadas com o Município, passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 4º - Os valores depositados serão destinados à compra de materiais de escritório, informática e equipamentos, bem como para a prestação de serviços de terceiros, exclusivamente para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Administração.”
(NR)

Art. 2º - As demais disposições constantes do Decreto nº 9622, de 07 de novembro de 2003, não alteradas por este, continuam em pleno vigor.

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 14 de janeiro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANGELO PADOVAN - Secretário da Administração

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de
Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9703, DE 14 DE JANEIRO DE 2004

P. 736/04 *Substitui membro do Conselho Municipal de Assistência Social.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social como representante titular da Secretaria Municipal das Administrações Regionais a servidora Adriana Branco de Moraes Herrera em substituição a Elaine Aparecida Portoni, designada através do Decreto nº 9574/03.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 14 de janeiro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

DARLENE MARTIN TENDOLO - Secretária do Bem-Estar Social

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de

Comunicação e Documentação

PORTARIA GP Nº 004/2004

NILSON FERREIRA COSTA, Prefeito do Município de Bauru, fazendo uso das suas atribuições legais,

considerando:

- 1. A municipalização de atividades de Vigilância Sanitária, conferida pela Secretaria de Estado de Saúde;**
- 2. As leis 3832 de 30/12/94, 4620/00 e suas alterações;**
- 3. Decreto 7532 de 21/12/95 que regulamenta a Lei 3832 de 30/12/94,**

RESOLVE

Designar, os servidores abaixo relacionados, Autoridades Sanitárias para atuarem conforme disposto do artigo 163 itens II, III e IV do Código Municipal.

NOME	CARGO	ATRIBUIÇÃO	R.G.	
Maria Helena de Abreu	Médica Sanitária	Dir. do Depto.	1.332.758	
Vigilância Sanitária				
Ana Paula Nardo Silva	Nutricionista	Dir. de Div.	18.814.222	
José R. Gonçalves Neto	Médico Veterinário	Chefe de Seção	10.346.836	
Marisa Grazziano	Agente de Saneam.	Chefe de Seção	13.501.362-8	
Antonio Mauro C. Rodrigues	Agente de Saneam.	Enc. de Turma	10.346.836	
Selma Lucia F. de Souza	Agente de saneam.	Enc. de Turma	13.914.117	
Therezinha de P.P.Cesar	Farmacêutica	Fiscal Drogarias e correlatos	6.252.915-8	
Patrícia Ap.de P.Pereira	Eng.Civil	Aprovação de projetos	12.328.727-3	
Claudia Cilene B. Gomieri	Médica Veterinária	Controle raiva	15.272.835	
Luiz R. Paes de B. Cortez	Médico Veterinário	Fiscalização estab. Veterinários	15.248.726	
Mário R. P. e Silva	Médico Veterinário	Coord. PROAGUA	10.556.265	
Elaine Mª Rizatto	Enfermeira	Fisc. Consultórios Médicos	13.912.624	
Antonio F. dos Santos Jr.	Agente de Saneam.	PROAGUA	13.914.117	
Jurema Ap.Oliveira Afonso		Agente de Saneam. SIVISA		15.245.051
Flavio Tadeu Salvador	Agente de Saneam.	Enc.PEAa	10.556.265	
Noemi Ap. M. M. Rueda	Agente de Saneam.	Enc. PEAa	12.811.713-8	
Fabiana Ap.Figueiredo	Agente de Saneam.	Enc. PEAa	27.779.657-x	
Maria Angélica Nunes	Agente de Saneam.	Enc.PEAa	29.315.894-0	
Rosa Gonçalves da Cruz	Agente de Saneam.	Enc. PEAa	18.813.039	
Sheila Maria Demarqui	Agente de Saneam.	Enc. PEAa	16.343.332	
Silvia Maria Riccò	Agente de Saneam.	Enc. PEAa	18.477.568	
Terezinha F.Rufino	Agente de Saneam.	Enc. PEAa	5.003.820-5	
Dilma Duarte Zuliani	Agente de Saneam.	Enc. PEAa	4.173.708	
Kelly C.Jacinto Mercado	Agente de Saneam.	Enc. PEAa	28.638.365-2	
Leonídio B. de Quadros	Agente de Saneam.	Enc. PEAa	25.058.709-9	
Ricardo Fernando de Souza		Agente de Saneam. Enc. PEAa		20.744.719-6

Divisão de

Telma Terezinha Oliveira	Agente de Saneam.	PEAa	4.471.783
Elizabeth Ap. A Borges	Agente de Saneam.	Fisc.Drogarias e correlatos	13.344.327
Maria Elena O Almeida	Agente de Saneam.	Est. Veterinários	5.269.765
Antonio Cezar F. Carvalho	Agente de Saneam.	Est. Veterinários	11.854.442
André Luiz Fontes	Agente de Saneam.	Alimentos	16.222.525-8
Bento Benecedito Fermينو Junior	Agente de Saneam.	Alimentos	13.913.477-3
Elza Azevedo Gonçalves	Agente de Saneam.	Alimentos	5.564.755
Marina de S.Macario	Agente de Saneam.	Alimentos	9.145.340-9
Nilse Alfredo	Agente de Saneam.	Alimentos	12.327.271
Santa M. de Oliveira	Agente de Saneam.	Alimentos	38.193.165-5
Silva Aguiar Campos	Agente de Saneam.	Alimentos	15.806.003-9
Valter Nelson Gargioni	Agentes de Saneam.	Alimentos	16.726.049
Pedro Cardoso Filho	Agentes de Saneam.	Alimentos	18.479.461
Claudinei A Coelho	Agentes de Saneam.	Alimentos	21.278.852
Denise Ap. R. dos Santos	Agentes de Saneam.	Alimentos	13.498.804
Maria Natalina Murça Pastori	Agentes de Saneam.	Alimentos	22.032.215
Telma Ap.de Oliveira	Agentes de Saneam.	Alimentos	14.323.666
Zenaide Damasceno J. Prado	Agentes de Saneam.	Alimentos	18.216.698-3
Marli Gonçalves	Agentes de Saneam.	Alimentos	8.455.927-5
Carlos A N. Motta	Agentes de Saneam.	Zoonoses	4.574.366
Creusa B. Garcia	Agentes de Saneam.	Zoonoses	5.538.473-0
Dorival Tessari	Agentes de Saneam.	Zoonoses	10.620.774
Emilson R. Fernandes	Agentes de Saneam.	Zoonoses	11.854.036
Gisele Maria Zanda	Agentes de Saneam.	Zoonoses	14.808.710
Inês de Fátima André Abilio	Agentes de Saneam.	Zoonoses	24.610.609-8
Lydiane M. da Silva	Agentes de Saneam.	Zoonoses	21.888.322-5
Maria M. Losilla	Agentes de Saneam.	Zoonoses	11.760.749
Marlúcia B. Alves	Agentes de Saneam.	Zoonoses	32.887.763-3
Nidelci Colpani da Silva	Agentes de Saneam.	Zoonoses	9.710.746
Omara José dos Santos	Agentes de Saneam.	Zoonoses	4.925.255
Roseli C. Maganha	Agentes de Saneam.	Zoonoses	6.199.310
Terezinha Juliatto	Agentes de Saneam.	Zoonoses	17.448.454
Walter Pereira	Agentes de Saneam.	Zoonoses	5.597.504
Yeda Dias da Silva	Agentes de Saneam.	Zoonoses	5.990.830
Vanda de Conti Dias	Agentes de Saneam.	Zoonoses	7.858.378-0
Carlos Pereira da Silva	Agentes de Saneam.	Zoonoses	17.448.586
Márcia Garcia Raphael	Agentes de Saneam.	Zoonoses	10.179.122
Dirceu Pereira de Andrade	Agentes de Saneam.	Zoonoses	6.632.006-9

Divisão de Vigilância Epidemiológica

Solange M. Sant'Anna	Aux. Enfermagem	Dir. de Div.	9.490.424.8
Kátia L. Santoro Nakagaki	Enfermeira	Chefe de Seção	7.565.626
Rosimeire F. C. Vicentin	Enfermeira	Chefe de Seção	9.585.297
Hilsa Emilia Meza	Enfermeira	-	13.027.042
Ana Ap. F. Jesus Apetito	Aux. Enfermagem	-	13.340.863-2
Simone G. Castanheira	Aux. Enfermagem	-	23.713.564-4

Esta portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se a disposição em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Bauru, SP, 15 de janeiro de 2004.

NILSON FERREIRA COSTA - Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 005/2004

NILSON FERREIRA COSTA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE

NOMEAR a COMISSÃO abaixo discriminada, para sob a presidência do primeiro, organizar os festejos do Aniversário de 90 anos da Praça Rui Barbosa e as Homenagens à CASIMIRO PINTO NETO, Criador do Sanduíche Bauru:

LUCIANO DIAS PIRES

DIRETOR DO INSTITUTO HISTORICO

EUFRÁSIO

DE

TOLEDO

JOAO LIMA	GABINETE
LUIZ ANTONIO DA SILVA PIRES	SEMMA
ROBERTO RAJA GEBARA	S. OBRAS
LUCIANO MARTINEZ SCIULI	SEPLAN
LUIZ FERNANDO ZUICKER	DAE
ROBERTO MILANDA CHINALIA	CULTURA
MAIRTON BASILIO C. FARIAS	DES. ECONOMICO

Esta Portaria entrará em vigor nesta data

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, SP, 14 de janeiro de 2004.

NILSON FERREIRA COSTA - Prefeito Municipal

PROJETOS

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

José Ângelo Padovan
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

COMUNICADO

Relacionamos abaixo, os servidores que não compareceram neste Departamento Pessoal, para fazer o recadastramento anual de inativos, pensionistas e somente beneficiário de vale compra. Solicitamos o comparecimento ou agendamento de visita das Assistentes Sociais, da Secretaria Municipal da Administração pelos telefones: 3235-1227, 3235-1197, 3235-1277, 3235-1495, 3235-1237, **URGENTE** sob pena de suspensão do benefício a partir de janeiro/2004.

1. AILTON GARCIA SCRIPTORE
2. ALFREDO FERNANDES
3. ALICE ALCANTI DE ANDRADE
4. ALICE ALVES NEVES
5. ALZIRA DE OLIVEIRA BELTRAMI
6. ALZIRA DE PAULA FIGUEREDO
7. ANDRE CATARINO CORTEGOSO
8. ANTONIA PENIDO AZEVEDO
9. APARECIDA BENTO
10. APARECIDA IONE APOLINARIO
11. APARECIDA SEVERIANO SAMPAIO
12. ARACY GOMES DUARTE
13. CARLOS ROBERTO DE SOUZA
14. CECÍLIA DURAN DOS SANTOS

15. CELIA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO
16. DIRCE ANTONIO VIANA
17. DIVA ANNETTE F. G. SERRA
18. EDNA MACIEL DOS ANJOS
19. ERYTHON CRHYSTIAN ALVES DA SILVA
20. ETELVINA BARBOSA MARQUES
21. FERNANDA VELOZO DE MATOS
22. FRANCISCO GARCIA
23. GENI SIMÕES DOS SANTOS TOLEDO
24. GLORIA RAMOS RODRIGUES
25. HELENICE MOREIRA DA SILVA
26. HIDEKO MINEI BIGHETTI
27. IRENE DA SILVA STIGLIANO
28. JANDIRA CARDOSO FARIA
29. JOCIMAR MACAGNAN
30. JOSE WILSON AGUIAR SANTOS
31. KAMILA ALVES QUINTANILHA E OUTRO
32. LAUDEMIRA MARIA AMORIM
33. LAUDJOUR ANTONIA P. ROCHA
34. LAZARA MOISES DA COSTA LEAL
35. LEANDRO CLAUDIO DA SILVA
36. LEONIZA RODRIGUES
37. LEONOR PEDROSO BATISTA
38. LOURDES DA SILVA PRADO
39. LOURDES DAGUANO FERRAZ
40. LOURDES DE JESUS MARTINELE
41. LOURDES SILVA CAMPOS
42. LUCIA HELENA SILVA BENEDITO
43. LUIZ ALEXANDRE DA SILVA
44. LUIZA PIO PEREIRA DE OLIVEIRA
45. MARCIA TEIXEIRA DE MATOS
46. MARCO ANTONIO PRADO DAVILA
47. MARIA APARECIDA MARIM LIMA
48. MARIA BATISTA FERRAZ SILVA
49. MARIA CORREA FERREIRA
50. MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
51. MARIA DE SOUZA RODRIGUES
52. MARIA EMILIA DE C. BOEMER
53. MARIA JOSE ALBINO
54. MARIA JOSE ALBINO DA SILVA
55. MARIA JOSE URBANO AZENHA
56. MARIA LEONOR DA SILVA LOPES
57. MARIA NOGUEIRA
58. MARIANA GOMES VILLA BOAS
59. MARIANE RIBEIRO DE LIMA
60. MARLENE ALAIDE ALEIXO DA SILVA
61. MARLENE MANGINI
62. MAURO M. DA SILVA E OUTROS
63. NILZA SALES PEREIRA JOAQUIM
64. PAULA LUCIANO DE SOUZA
65. PEDRO GREGÓRIO
66. PEDRO MARQUES DA SLVA
67. RAIMUNDO MARIANO SILVA
68. RAMON PARRA FREITAS
69. ROBERVAL GERALDO JUNIOR
70. ROSA HELENA DIAS PINI
71. TERESINHA MARIA RIBEIRO FERREIRA
72. VALTER BENEDITO GIAROTI
73. VILMA TEREZINHA DE OLIVEIRA
74. WANDERLEY EUGENIO SPULDARO
75. WILLIAN FRANCISCO FERREIRA
76. ZILDA MARTINS BARBOSA

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL
Adesões ao plano de saúde de servidores municipais
recém - admitidos e seus dependentes

Informamos aos Servidores recém - admitidos, que as adesões ao Plano de Saúde Municipal (assistência médico hospitalar) isentas de qualquer tipo de carência, deverão ser feitas no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua admissão, conforme contrato em vigência com a empresa n.º 3.714/2002 e Lei Municipal n.º 4.706 de 31 de julho de 2001.

Os interessados deverão protocolar solicitação junto a Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, Jardim Santana, 1º andar, munidos de documentos pessoais e de seus dependentes (se houver), tais como: certidão de casamento, certidão de nascimento de cada filho.

Informações poderão ser obtidas na Divisão de Apoio ao Servidor de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 e das 14 às 18 horas ou através do telefone 3235-1277.

VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO - DE 15 À 30/12/2003

UTILIZAÇÃO - DE 15 À 31/12/2003

VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (quarenta reais)

AVISO: O (a) interessado (a) que não proceder a retirada do vale-compra dentro do período acima mencionado, ou não se utilizar do mesmo dentro do prazo de validade constante nos impressos, perderá o direito aos vales correspondente ao mês de referência

CENTRO ADMINISTRATIVO
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana - CEP 17020-310 - Bauru/SP

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Cuba c/R.Guatemala s/n Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Tel.3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Tel.3235-1201

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Tel.3235-1200

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Tel.3203-1890

Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3229-1145

Adm. Regional de Plantão

Período de 17/01/2004 a 23/01/2004

Administração Regional Centro

Administrador : Edinei Américo de Souza

Rua: Aparecida,9-01-fundos - Telefone: 3235-1200

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Portugal - Data: 17/01/2004 –(Sábado) - Das 10:00 às 18:00 hs

E.mail regionais@bauru.sp.gov.br.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Nilton José de Oliveira

Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo

Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Respondendo pela Secretaria

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino

Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Raul Gomes Duarte Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA documento nº 0218095073-01; processo nº 18955/2003.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber **Ano 2.000:** 40.044 – R\$ 2.227,00 ; Ano 2.001:70.032 – R\$ 649,02 ; **Ano 2.002:** 70.001 – R\$ 9.973,33 ; 22.990 – R\$ 96,00 ; 1.834 – R\$ 18.375,00 ; **Ano 2.003:** 13.215 – R\$ 18.609,60 ; 13.215 – R\$ 509,60 ; 30.395 – R\$ 1.200,00 ; 26.647 – R\$ 644,00 ; 73.034 – R\$ 599,25 ; 8.574 – R\$ 50,58 ; 8.574 – R\$ 25.062,40 ; 1.929 – R\$ 489,60 ; 8.574 – R\$ 750,00 ; 8.574 – R\$ 9.391,80 ; 4.319 – R\$ 243,35 ; 8.574 – R\$ 11.272,10 ; 8.574 – R\$ 4.630,00 ; 8.574 – R\$ 1.160,00 ; 8.574 – R\$ 1.083,00 ; 8.574 – R\$ 1.272,70 ; 1.929 – R\$ 157,60 ; 8.574 – R\$ 74,00 ; 19.939 – R\$ 2.404,80 ; 13.215 – R\$ 34,20 ; 19.939 – R\$ 4.157,45 ; 4.320 – R\$ 186,00 ; 4.320 – R\$ 146,40 ; 8.574 – R\$ 4.271,00 ; 13.215 – R\$ 13,36 ; 1.926 – R\$ 63,84 ; 8.574 – R\$ 1.731,36 ; 8.574 – R\$ 1.689,00 50.005 - 5.347,60. **Ano 2004:** 1.346 - R\$ 6.960,00.

RAUL GOMES DUARTE NETO - SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis

Secretária Interina

CONTRATO Nº 4035/04 – PROCESSO Nº 50097/03 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Marcopolo S/A – **OBJETO:-** a fornecer ao Contratante 03 (três) ônibus urbano com capacidade de no mínimo 40 lugares e 02 (dois) microônibus com capacidade mínima de 16 lugares, melhor descrito no Anexo I – **PRAZO:-** 30 dias corridos a contar do dia da assinatura do presente instrumento – **VALOR TOTAL:-** R\$ 433.000,00 – **MODALIDADE:-** Pregão (Lei Federal nº 10520/03) – **PROPONENTES:-** 04 – **ASSINATURA:-** 15/01/2004.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 3870/03 – CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** Empresa GRP Engenharia e Arquitetura Ltda. – **PROCESSO Nº 28104/02 – OBJETO:** As partes resolvem alterar a cláusula 3.1. do contrato original para acrescer o valor de R\$ 819,69, para adequar o contrato à planilha correta de fls. 401 do processo administrativo nº 28104/02, passando o valor total do contrato de R\$ 177.233,01 para R\$ 178.052,70 – **ASSINATURA:** 15/01/04.

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Luiz Antonio da Silva Pires
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET:
E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

- **Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Pedidos De Autorização Para Substituição De Árvores

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvore(s), após 05 dias úteis)

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	607/04	Luiz Carlos
Pereira	01 Cacao selv. à esquerda	01 F. Murta			
855/04	José Carlos de Almeida	01 Canelinha à esquerda		01Quaresmeira	
876/03	José Afonso Gonçalves	01 Chapéu de sol à esquerda		01 Oiti	

Processo (s) Indeferido (s):

39866/03 Alfredo Farias, 39867/03 Luiz Cassarro da Silva, 220/04 Vanderlei Gomes Fernandes, 558/04 Hatsue Hota.

Processo (s) Parcialmente Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição da espécie referida, após 05 dias úteis).

Processo de Souza	Interessado 01 Sibipiruna à direita	Espécie Deferida 01 Oiti	Substituir por:	170/04	Aderaldo Jacinto
-----------------------------	---	------------------------------------	-----------------	---------------	-------------------------

Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Moacir Ramos**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Luiz Bonetti, 1-13**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º 2310**, no Processo n.º 21411/03, por ter efetuado a poda drástica de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Assad Cury Junior, proprietário do imóvel localizado na Rua Alto Acre, 7-62, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º 2316**, no Processo n.º 21416/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Nanci Borgo Rosa e outros, proprietários do imóvel localizado na Rua Piauí, 3-15, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º 2450**, no Processo n.º 29605/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Responsável pelo **Bar do Espanhol**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º 2483**, no Processo n.º 30505/03, por ter afixado uma faixa na **duplicação da Av. Duque de Caxias**, infringindo o disposto no artigo 38 da Lei Municipal 3832/94. O autuado terá 15 (quinze) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Cardie Batista Fontana Rufino proprietária do imóvel localizado na R. XV de Novembro, 13-78, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 2496**, no Processo n.º 32106/03, por ter efetuado supressão em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emir Maddi
Secretário

Secretaria de Obras

Jorge Roberto Monteiro
Secretário

Secretaria de Planejamento

Maria Helena Carvalho Rigitano
Respondendo pela Secretaria

Secretaria da Saúde

Hanna Georges Saab
Secretário

Seção III Editais

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DESCLASSIFICAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

De fornecedores a serem Registrados para fornecimento de diversos Impressos, conforme condições estabelecidas em Edital.

Processo: **32.503/03** – Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **008/03** – aberta no dia **08/01/2.004 às 09:30 hs.** A Comissão Especial de Licitação após análise e parecer técnico das propostas apresentadas resolve: **Desclassificar** o item: **10** da empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, o item: **16** da empresa: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.**, o item: **23** da empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, por estarem em desacordo com o item 6.9.1 do Edital (declaração de seu credenciamento junto ao Laboratório como distribuidora). **Desclassificar** da empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, os itens: **01, 05, 08, 12, 13, 16, 17, 20, 22, 26 e 29**, por estarem em desacordo com o item 6.9.1 do Edital (declaração de seu credenciamento junto ao Laboratório como distribuidora) e o item: **27**, por estar em desacordo com o item 6.10 do Edital (Autorização referente à Portaria 344/98). **Desclassificar** da empresa: **MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, os itens: **06, 23 e 25**, por estarem em desacordo com o item 6.9.1 do Edital (declaração de seu credenciamento junto ao Laboratório como distribuidora) e os itens: **10, 11, 24, 28 e 29**, por estarem em desacordo com o item 6.10 do Edital (Autorização referente à Portaria 344/98). Os demais itens deverão ser adquiridos pelo menor preço, observando a melhor proposta. **Classificar** os itens conforme segue:

ITEM 01: Frasco/Ampola de Ampicilina Sódica 500 mg:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,08, Marca: Amplatil/Novafarma

2ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda -ME., à R\$1,40, Marca: Novafarma

ITEM 02: Ampola de 10 ml de Bicarbonato de Sódio 10%:

1ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda -ME., à R\$0,43, Marca: Ariston

2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,60, Marca: Ariston

ITEM 03: Ampola de 01 ml de Gentamicina 40 mg:

1ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda -ME., à R\$0,28, Marca: Novafarma

2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,30, Marca: Gentamicin/Novafarma

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,315, Marca: Gentamicin/Novafarma

ITEM 04: Ampola de 10 ml de Gluconato de Cálcio 10%:

1ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda -ME., à R\$0,68, Marca: Ariston

2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,70, Marca: Ariston

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,716, Marca: Halex Istar

ITEM 06: Comprimidos de Aminofilina 100 mg:

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,04, Marca: Aminoliv/Teuto

ITEM 07: Comprimidos de Amiodarona, Cloridrato 200 mg:

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,19, Marca: Miocoron/Cristália

2ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda -ME., à R\$0,19, Marca: Hipolabor (Desclassificada Sorteio)

3ª Cristália Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,215, Marca: Miocoron/Cristália

4ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,228, Marca: Angyton/Royton

ITEM 09: Frasco de Polivitamínico Gotas:

1ª Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A., à R\$2,97, Marca: Protovit Plus/Roche

2ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., à R\$3,29, Marca: Protovit/Roche

3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$3,39, Marca: Protovit Plus/Roche

4ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$3,65, Marca: Protovit Plus/Roche

ITEM 10: Comprimidos de Amitriptilina, Cloridrato 25 mg:

1ª Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,0578, Marca: Neo Amitriptilin/NeoQuímica

2ª Cristália Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,078, Marca: Amytril/Cristália

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,088, Marca: Neo Amitriptilin/NeoQuímica

4ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,10, Marca: Amitrin/Igefarma

5ª BH Farma Comércio Ltda., à R\$0,10, Marca: Amitryl/Cristália

6ª Igefarma Laboratórios S/A., à R\$0,10, Marca: Amitrin/Igefarma

7ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,32, Marca: Ranbaxy/Genérico

ITEM 11: Comprimidos de Fluoxetina 20 mg:

1ª Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,13, Marca: Neo Fluoxetin/NeoQuímica

2ª BH Farma Comércio Ltda., à R\$0,15, Marca: Prozen/Teuto

3ª Igefarma Laboratórios S/A., à R\$0,15, Marca: Fluox/Igefarma

4ª Cristália Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,156, Marca: Fluoxetin/Cristália

5ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,167, Marca: Fluox/Igefarma

6ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,19, Marca: Fluox/Igefarma

7ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,35, Marca: Igefarma

8ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,84, Marca: Psiquial/Merck

ITEM 13: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,048, Marca: Daraprim/Farmoquímica

ITEM 15: Ampola de 01 ml de Gentamicina 10 mg:

1ª Lumar Comércio Farmacêuticos Ltda., à R\$0,25, Marca: Garamox/Hipolabor:

ITEM 16: Frasco/Ampola de Cefalotina Sódica 01 g:

1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$2,14, Marca: Keflin/Cefalotina

2ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda -ME., à R\$2,55, Marca: Biochimico

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$3,54, Marca: Keflin/Novafarma

ITEM 17: Bisnaga de 30 g de Cloranfenicol 0,01 g com 0,6 UI de Colagenase por grama:

1ª Cristália Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$9,23, Marca: Kollagenase/Cristália

2ª BH Farma Comércio Ltda., à R\$10,80, Marca: Iruzol/Abbott

3ª Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME., à R\$11,84, Marca: Kollagenase/Cristália

4ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$12,60, Marca: Iruzol/Abbott

5ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$13,58, Marca: Kollagenase/Cristália

6ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$15,56, Marca: Kolagenase/Cristália

7ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$28,80, Marca: Iruzol/Abbott

ITEM 18: Comprimidos de Digoxina 0,25 mg:

1ª BH Farma Comércio Ltda., à R\$0,026, Marca: Digox/Pharlab

ITEM 19: Comprimidos de Hidroclorotiazida 25 mg:

1ª BH Farma Comércio Ltda., à R\$0,018, Marca: Hidroclorana/Pharlab

ITEM 20: Ampola de Adenosina 06 mg:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$9,69, Marca: Adenocard/Libbs

2ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$13,90, Marca: Adenocard/Libbs

ITEM 21: Ampola de 05 ml de Cloridrato de Procainamida 500 mg:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,08, Marca: Procamide/Zambon

ITEM 22: Seringa de 05 ml de Tartarato de Metropolol:

1ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$13,47, Marca: Seloken/Astrazeneca

ITEM 23: Comprimidos de Tiamina 300 mg:

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,33, Marca: Beneum/Teuto

2ª Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A., à R\$0,34, Marca: Benerva/Roche

3ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,41, Marca: Benerva/Roche

4ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,42, Marca: Benerva/Roche

ITEM 24: Frasco de 20 ml de Haloperidol 02 mg - Gotas:

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,91, Marca: Haloper/Teuto

2ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$1,20, Marca: Teuto

3ª Cristália Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,73, Marca: Halo/Cristália

4ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,96, Marca: Halo/Cristália

5ª BH Farma Comércio Ltda., à R\$2,70, Marca: Haloper/Teuto

ITEM 25: Comprimidos de Sertralina 50 mg:

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,46, Marca: Seronip/Uci Farma

2ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,47, Marca: Seronip/Uci Farma

3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,518, Marca: Seronip/Uci Farma

4ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,52, Marca: Seronip/Uci Farma

5ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$0,59, Marca: Uci -Farma

6ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,63, Marca: Seronip/Uci Farma

7ª BH Farma Comércio Ltda., à R\$1,35, Marca: Ranbaxy/Genérico

ITEM 26: Comprimidos de Nortriptilena 25 mg:

1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$0,57, Marca: Pamelor/Novartis

2ª BH Farma Comércio Ltda., à R\$0,58, Marca: Pamelor/Novartis

3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,59, Marca: Pamelor/Novartis

4ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,614, Marca: Pamelor/Novartis

5ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,62, Marca: Pamelor/Novartis

6ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,67, Marca: Pamelor/Novartis

ITEM 27: Comprimidos de Naltrexona 50 mg:

1ª Cristália Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$4,84, Marca: Revia/Cristália

ITEM 28: Comprimidos de Clomipramina 10 mg:

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,26, Marca: E.M.S.

2ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$0,285, Marca: Anafranil/Novartis

3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,32, Marca: Novartis

4ª BH Farma Comércio Ltda., à R\$0,32, Marca: Anafranil/Novartis

5ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,328, Marca: Anafranil/Novartis

6ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,43, Marca: Anafranil/Novartis

7ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,86, Marca: Melleril/Novartis

ITEM 29: Comprimidos de Tioridazina 100 mg:

1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$0,73, Marca: Melleril/Novartis

2ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,82, Marca: Melleril/Novartis

3ª BH Farma Comércio Ltda., à R\$0,83, Marca: Melleril/Novartis

4ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,848, Marca: Melleril/Novartis

5ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$0,93, Marca: Melleril/Novartis

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divisão de Compras., 19/01/2.004 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cláudia Regina Soares – Diretora Substituta da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 25.499/02 –

Modalidade: Convite n.º 046/03 – **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de instalação de tubulação metálica tipo “Tunnel Línea” – Praça Palestina. Notificamos aos interessados que a **Comissão Permanente de Licitações**, analisando o processo em epígrafe e o parecer técnico da Engenheira Elaine de Cássia Orti A. Meirelles da Secretaria

Municipal de Obras, **RESOLVE: HABILITAR** a empresa: *Engelmo Construções e Montagem Ltda.* O parecer encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Av. Nuno de Assis 14-60 – 1º andar – Sala 02. Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos do Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Bauru, 19/01/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

P
U
B

**LI
C
A
Ç
Ã
O
P
A
R
A
F
I
N
S
D
A
L
E
I
F
E
D
E
R
A
L
N.º
8.6
66/
93.**

**Pr
oc
ess
o
nº
28
90
7/2
00
3-
P
M
B**

Modalidade: Dispensa de licitação.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário/passageiro com as seguintes características: Camioneta, carroceria aberta, Marca: GM, Modelo S10, ano de fabricação 1995, modelo de fabricação 1996, capacidade 8 t, potência 2.200 cc, categoria: oficial, cor branco, tipo de combustível: gasolina, placas BPY 9730, Chassi 9BG124ARTSC904093, Renavam 641457235, com acessório rádio toca-fitas, marca Sony.

Nota de Empenho: E01.863/EA000, de 30 de dezembro de 2.003.

Contrato n.º: 004/2004

Assinatura: 12/01/2004

Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 12.274,50 (Doze mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Base Legal: Lei Municipal nº 5062, de 05/12/2003 e artigo 17, inciso II, alínea f da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Pr
oc
ess
o
nº
10
82
3/2
00
1

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 006/02

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Primeiro Termo de Aditamento por mais 12 meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 01/01/04, sendo seu término previsto para 31/12/04.

Nota de Empenho: E00.094/EE011, de 18 de dezembro de 2.003.

Assinatura: 29/12/2003

Base Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Waldomiro Fantini Júnior

Presidente Interino

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 10146/04

Processo nº 585/01

-

inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: KALIMERA EDITORA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de livros de 1ª a 4ª série “Educando para o Trânsito”. Valor Total: R\$ 48.510,00.

Condições de Pagamento: 15/45 dias da entrega. Assinatura: 09/01/04

Bauru, 20 de janeiro de 2004

Presidente da EMDURB.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, onde se Lê:

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 014/04

Objeto: Prestação de serviço com o correio PSA-GOP

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Valor: estimado em R\$ 20.000,00/ano.

Base legal: artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93

Leia-se:

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 014/04

Objeto: Prestação de serviço com o correio PSA-GOP

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Valor: estimado em R\$ 20.000,00/ano.

Base Legal: artigo 24 inciso VIII da Lei 8.666/93.

Bauru, 20 de janeiro de 2004.

Presidente da EMDURB.

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 27 de janeiro 2004 (**Terça-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-6151/03	06-0031/04	11-0051/04
02-6945/03	07-0043/04	12-0057/04
03-6957/03	08-0045/04	13-0059/04
04-0003/04	09-0047/04	14-0063/04
05-0021/04	10-0049/04	15-0073/04

Bauru, 19 de janeiro de 2004.

Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 28 de janeiro de 2004 (**Quarta-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-6128/03	08-6962/03.	15-0050/04
02-6528/03	09-0030/04	16-0052/04
03-6700/03	10-0036/04	17-0058/04
04-0002/04	11-0038/04	18-0064/04
05-0008/04	12-0044/04	19-0068/04
06-0022/04	13-0046/04	20-0072/04
07-0024/04	14-0048/04	21-0078/04

Bauru, 19 de janeiro de 2004.

Presidente da 2ª JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 27 de janeiro de 2004, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-6939/03	09-0009/04	17-0053/04
02-6951/03	10-0011/04	18-0055/04
03-6955/03	11-0015/04	
04-6959/03	12-0017/04	
05-6961/03	13-0023/04	
06-6965/03	14-0037/04	
07-6967/03	15-0039/04	
08-007/04	16-0041/04	

Bauru, 19 de janeiro de 2004.

Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 28 de janeiro de 2004, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-6966/03 07-0018/04
02-6956/03 08-0026/04
03-0010/04 09-0034/04
04-0006/04 10-0042/04
05-0012/04 11-0054/04
06-0014/04

Bauru, 19 de janeiro de 2004.
Presidente da 2ª JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reunião realizada em **13/01/2004**.

DEFERIDOS:

01-6897/03
02-6921/03
03-6927/03

INDEFERIDOS:

**01-6647/03 03-6655/03 05-6875/03 07-6881/03 09-6909/03 02-6649/03 04-
6823/03 06-6879/03 08-6907/03 10-6923/03
11-6931/03**

Bauru, 19 de janeiro de 2004.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Constante Mogione

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

Pauta das Sessões